



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI CRIAÇÃO N° 372 - 13/02/92

PORTARIA N. 0397/GAB/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

R E S O L V E:

Designar-se ao Senhor **EVANILDO BEZERRA DE QUEIRÓZ**, inscrita no CPF n°. 395.361.494-00, a fim de deslocar-se a Porto Velho/RO, nos dias 07 a 10 do corrente mês, para assessorar o Prefeito Municipal e participar do I Simpósio de Edificações Hospitalares, que será realizado pela Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO.

Arbitrar e conceder o servidor 02 (duas) diárias, equivalentes a 08 (oito) - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 13 de agosto de 2012.

**Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal**